



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício nº 2734 /2015/GAB/DENATRAN

Brasília, 1 de outubro de 2015.

Ao Senhor
CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco
Estrada do Barbalho nº 889 - Iputinga
50690-900 – Recife - PE

Assunto: Integração do Município de Salgueiro ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Diretor,

Segundo o artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos que o Município de Salgueiro no Estado de Pernambuco encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme estabelecido na Resolução CONTRAN nº 296/2008, a partir de 01 de outubro de 2015.

Atenciosamente,


ALBERTO ANGERAMI
Diretor